**REQUERIMENTO Nº / 2025 – CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE/STN,** e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **Senhor JOSIVALDO ABRANTES- PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA.**

**REQUER QUE SEJA INSTITUÍDO ATRAVÉS DE PROJETO DE RESOLUÇÃO, A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO PARLAMENTO MUNICIPAL EM SANTANA.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a criação de uma Escola do Legislativo Municipal é uma iniciativa estratégica e essencial para aprimorar a qualidade da gestão pública e fortalecer a democracia local. Uma Escola do Legislativo oferece um ambiente formal para a formação continuada de vereadores, assessores e demais servidores da Câmara Municipal. Por meio de cursos, palestras e workshops, esses profissionais podem aprofundar seus conhecimentos em áreas: Processo Legislativo, Gestão Pública, Legislação Específica, Comunicação e Relações Públicas, dentre outras. A Escola do Legislativo não deve se restringir aos membros da Câmara. Ela pode se tornar um espaço de diálogo e educação para a sociedade, oferecendo cursos e palestras abertas ao público sobre o funcionamento do Poder Legislativo. Ressalta-se que a atividade de vereador é complexa e exige um conjunto de habilidades que vão além da eleição. A Escola do Legislativo atua na profissionalização do mandato, fornecendo ferramentas para que os vereadores exerçam suas funções com mais técnica, ética e responsabilidade. Isso é fundamental para evitar erros formais em projetos de lei, garantir a legalidade das ações e otimizar o uso dos recursos públicos. A implementação de uma Escola do Legislativo Municipal é um investimento na capacidade técnica e na qualidade da democracia. É uma iniciativa que gera valor não apenas para a Câmara, mas para toda a comunidade, promovendo uma gestão pública mais eficaz, transparente e alinhada com os interesses da população.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Vereadora ITHIARA MADUREIRA**

**SOLIDARIEDADE / Santana**